

## Plano Curricular do Agrupamento

2019 / 2021

### Introdução

O **Plano Curricular do Agrupamento (PCA)** é o documento onde se esclarece o que o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém (AESC) pensa fazer, de forma organizada e intencional, com os alunos, ou seja, qual é a sua intenção educativa e formativa, no respeito pelos documentos orientadores, quer do agrupamento, quer do Ministério da Educação.

O Plano apresenta a forma como o agrupamento se propõe operacionalizar o currículo nacional, em conformidade com o estabelecido no projeto educativo, onde estão manifestas as opções e prioridades de aprendizagem e as estratégias de ação pedagógica. Para além do currículo nacional e das aprendizagens essenciais, explicita as atividades de animação e apoio à família, as atividades de enriquecimento curricular (AEC), o enriquecimento do currículo, as ofertas próprias, os projetos a desenvolver e a gestão/reforço da carga horária das disciplinas.

Tem, ainda, como objetivo dar uma resposta eficaz no âmbito do desenvolvimento curricular, articulando saberes, através da reflexão em torno dos processos, dos produtos e do exercício pleno da cidadania, apostando na participação e no trabalho colaborativo de todos os intervenientes no processo educativo.



## Estrutura do PCA

O Plano Curricular do Agrupamento é composto por 11 capítulos:

### Capítulo I. Perfil do Aluno do séc. XXI

Apresenta-se o Perfil do Aluno do séc. XXI, de acordo com o legislado.

### Capítulo II. Aprendizagens essenciais

Apresentam-se as aprendizagens essenciais.

### Capítulo III. Organização curricular

Incluem-se as matrizes curriculares – base para os diversos níveis de ensino, incluindo a área de Cidadania e Desenvolvimento.

### Capítulo IV. Organização pedagógica

Apresentam-se as diversas medidas de promoção do sucesso escolar que o agrupamento implementa nos vários níveis de ensino, incluindo a flexibilidade curricular, bem como a hora em comum do diretor de turma com os alunos (DT-HC), as várias modalidades de apoio e serviços de apoio aos alunos, bem como os princípios orientadores da educação inclusiva.

### Capítulo V. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Apresentam-se as atividades de enriquecimento curricular que o agrupamento oferece aos alunos do 1º CEB.

### Capítulo VI. Atividades de Animação e Apoio à Família e de Animação Cultural

Indicam-se as atividades de animação e apoio à família oferecidas pela Câmara Municipal (para o ensino pré-escolar), bem como as de animação cultural (para o 1º CEB).

### Capítulo VII. Espaços / recursos educativos e Projetos

Apresenta os vários espaços e recursos educativos existentes no agrupamento, bem como os projetos a desenvolver.

### Capítulo VIII. Atividades a promover

Apresentam-se atividades a realizar no âmbito dos vários ciclos de ensino.

### Capítulo IX. Avaliação e Critérios

Elencam-se os tipos de avaliação realizada, os instrumentos utilizados na recolha de elementos para concretizar a avaliação dos alunos, bem como os critérios de avaliação.

### Capítulo X. Enquadramento legal

Apresenta-se o suporte legal que contextualiza este plano.

### Capítulo XI. Avaliação do PCA

Indica-se a forma como se procederá à avaliação do PCA.

## Capítulo I. Perfil do Aluno do séc. XXI

No âmbito da flexibilidade curricular, deverão ser proporcionadas condições para que os alunos, até ao final da escolaridade obrigatória, desenvolvam as competências preconizadas no *Perfil do Aluno do séc. XXI* (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória):

### 1. PRINCÍPIOS

- A. Base humanista
- B. Saber
- C. Aprendizagem
- D. Inclusão
- E. Coerência e flexibilidade
- F. Adaptabilidade e ousadia
- G. Sustentabilidade
- H. Estabilidade.

### 2. VALORES

- A. Responsabilidade e integridade
- B. Excelência e exigência
- C. Curiosidade, reflexão e inovação
- D. Cidadania e participação
- E. Liberdade.

### 3. ÁREAS DE COMPETÊNCIAS

- A. Linguagens e textos
- B. Informação e comunicação
- C. Raciocínio e resolução de problemas
- D. Pensamento crítico e pensamento criativo
- E. Relacionamento interpessoal
- F. Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G. Bem-estar, saúde e ambiente
- H. Sensibilidade estética e artística
- I. Saber científico, estético e tecnológico
- J. Consciência e domínio do corpo.

## Capítulo II. Aprendizagens essenciais

As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular que servem de base à planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

As Aprendizagens Essenciais podem ser consultadas no site da DGE:

<http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais>,

bem como no site do agrupamento:

<http://www.aesc.edu.pt>.



## Capítulo III. Organização curricular

### A. Educação Pré-Escolar

No agrupamento existem nove salas de Jardins de Infância, sendo que duas se distinguem por serem Estabelecimentos de Educação Pré-escolar Itinerante (EPEI), designadamente, S. Bartolomeu da Serra e Roncão. Na EBFAV estão inseridas quatro salas e as restantes três situam-se em Relvas Verdes, na Aldeia dos Chãos e em Abela. À exceção da sala que funciona no Roncão, as restantes funcionam em espaços contíguos ou próximos a escolas do 1º CEB, o que possibilita uma maior articulação entre ciclos.

A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”. Funciona por grupos de idade heterogéneos.

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim de infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento / agrupamento (OCEPE:2016:5).

A organização das OCEPE remetem para os fundamentos e princípios de toda a educação de infância e explicitam as implicações para uma abordagem integrada e globalizante de três diferentes Áreas de Conteúdo de acordo com a Matriz Curricular que a seguir se apresenta (OCEPE:6):

ÁREAS DE CONTEÚDO /DOMÍNIOS / SUBDOMÍNIOS			Componente letiva	
Área Formação Pessoal e Social			<b>25h</b>	
Área de Expressão e Comunicação				
Domínios	Educação Física	Subdomínios		
	Educação Artística			Artes Visuais
				Jogo Dramático/Teatro
				Música
				Dança
Linguagem Oral e Abordagem à Escrita				
Matemática				
Área de Conhecimento Do Mundo				

### B. 1º Ciclo do ensino básico

No agrupamento existem oito subunidades educativas: uma sediada na EBFAV e as restantes sete inseridas em meios rurais, designadamente, em Relvas Verdes, Aldeia dos Chãos, Cruz de João Mendes, S. Bartolomeu da Serra, Abela, Arealão e Santa Cruz, todas de lugar único (escolas com apenas uma turma, que pode integrar os 4 anos de escolaridade), exceto a última, que tem 2 turmas. Nas subunidades onde coexiste a educação pré-escolar, desenvolve-se uma ação pedagógica baseada na articulação entre ciclos, numa perspetiva de sequencialidade.

O 1º ciclo tem a duração de quatro anos e o professor acompanha, preferencialmente, o mesmo grupo turma ao longo do ciclo (em regime de monodocência). Para além disso, os alunos são acompanhados por outros professores e/ou técnicos, nas AEC e na disciplina de Inglês (nos 3º e 4º anos).

O currículo desenvolve-se de acordo com as matrizes que se apresentam:

1º e 2º ano	
Componentes do Currículo	Matriz Curricular (horas)
Português	7
Matemática	7
Estudo do Meio	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	3
Educação Física	
Apoio ao Estudo	1,5
Oferta complementar	1
Cidadania e Desenvolvimento TIC	a)
<b>TOTAL</b>	<b>22,5</b>
Educação Moral e Religiosa <sup>b)</sup>	1
Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>c)</sup>	5

- a) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.  
 b) Disciplina de frequência facultativa.  
 c) Atividade de caráter facultativo.

3º e 4º ano		
Componentes do Currículo	Matriz para 2019/2020 (3º e 4º ano)	Matriz para * 2020/2021 – 3º ano 2021/2022 – 4º ano
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	5	5
Educação Física		
Apoio ao Estudo	2	1
Oferta complementar	1	
Inglês	2	2
Cidadania e Desenvolvimento TIC	-----	a)
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>25</b>
Educação Moral e Religiosa <sup>b)</sup>	1	1
Atividades de Enriquecimento Curricular <sup>c)</sup>	3	5

- a) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.  
 b) Disciplina de frequência facultativa.  
 c) Atividade de caráter facultativo.  
 \* No ano letivo de 2020/2021, o 3º ano passa a ter a matriz prevista no DL n.º 55/2018 e o mesmo acontece com o 4º em 2021/2022.

**Nota:** (1) O Intervalo, faz parte da componente letiva e tem uma duração de 2:30 horas semanais.  
 (2) O agrupamento poderá oferecer outras ofertas curriculares, que terão de ser aprovadas em Conselho Pedagógico.

A avaliação sumativa da componente de **Cidadania e Desenvolvimento** materializa-se na atribuição, no **1º ciclo**, de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva.

## C. 2º Ciclo

Este ciclo tem a duração de 2 anos e é lecionado na EBAFV.

Como princípio organizativo, este ciclo permite a existência de equipas educativas (por ano de escolaridade) e/ou em regime multidisciplinar, em que um professor pode lecionar mais do que uma disciplina. As disciplinas de HGP, CNA, EV, ET funcionam em regime semestral e, neste ciclo, há ainda a oferta do ensino articulado da música.

Em termos da distribuição de tempo, as aulas podem ter a duração de 75 minutos, de 50 minutos ou de vinte e cinco minutos, que se materializam em 50 minutos quinzenalmente.

O currículo desenvolve-se de acordo com as matrizes que se apresentam:

5º ano		
Áreas Curriculares	DL n.º 55/2018 Tempos mínimos (minutos)	Matriz Curricular
Português	<b>525</b>	225 75+75+75 <sup>1</sup>
Inglês		150 75+75
História e Geografia de Portugal*		300 75+75+75+75
Cidadania e Desenvolvimento*		75 <sup>1</sup>
Matemática	<b>350</b>	225 75+75+75 <sup>1</sup>
Ciências Naturais*		300 75+75+75+75
Educação Visual*	<b>325</b>	150 75+75
Educação Tecnológica*		150 75+75
Educação Musical*		75+100
TIC*		75+100
Educação Física	<b>150</b>	150 75+75
EMRC	(45)	(45)
<b>Tempos a cumprir (máx.)</b>	<b>1350 (1395)</b>	<b>1412,5 (1457,5)</b>
Apoio ao Estudo <sup>2</sup>	100	100 50+50
Complemento à educação artística (Programação e Robótica) <sup>3</sup>	100	75

<sup>1</sup> Reforço de 25 minutos, a sair do crédito global de horas.

<sup>2</sup> Componente cuja oferta é objeto de decisão da escola. Pode também constituir um apoio às aprendizagens, utilizando metodologias que utilizem a pesquisa e o tratamento de informação. Esta componente é oferecida com recurso às horas de crédito.

<sup>3</sup> Disciplina de oferta facultativa (*Complemento à Educação Artística*).

\* Disciplinas que têm uma organização semestral.

6º ano		
Áreas Curriculares	DL n.º 55/2018 Tempos mínimos (minutos)	Matriz Curricular
Português	<b>525</b>	225 75+75+75 <sup>1</sup>
Inglês		150 75+75
História e Geografia de Portugal*		300 75+75+75+75
Cidadania e Desenvolvimento*		75 <sup>1</sup>
Matemática	<b>350</b>	225 75+75+75 <sup>1</sup>
Ciências Naturais*		300 75+75+75+75
Educação Visual*	<b>325</b>	150 75+75
Educação Tecnológica*		150 75+75
Educação Musical*		75+100
TIC*		75+100
Educação Física	<b>150</b>	150 75+75
EMRC	(45)	(45)
<b>Tempos a cumprir (máx.)</b>	<b>1350</b> <b>(1395)</b>	<b>1412,5</b> <b>(1457,5)</b>
Apoio ao Estudo <sup>2</sup>	100	100 50+50
Complemento à Ed. Artística <sup>3</sup>	100	75

<sup>1</sup> Reforço de 25 minutos, a sair do crédito global de horas.

<sup>2</sup> Componente cuja oferta é objeto de decisão da escola. Pode também constituir um apoio às aprendizagens, utilizando metodologias que utilizem a pesquisa e o tratamento de informação. Esta componente é oferecida com recurso às horas de crédito.

<sup>3</sup> Disciplina de oferta facultativa (*Complemento à Educação Artística*).

\* Disciplinas que têm uma organização semestral.

A avaliação sumativa da componente de **Cidadania e Desenvolvimento** materializa-se na atribuição, no **2º ciclo**, de uma classificação na escala numérica de **1 a 5**.



## D. 3º Ciclo

Este ciclo tem a duração de 3 anos e é lecionado na ESMF.

Como princípio organizativo, este ciclo permite a existência de equipas educativas (por ano de escolaridade). Pode existir, ainda, a possibilidade de 2 professores de áreas curriculares próximas (Ciências Naturais e Físico-Química; História e Geografia) trabalharem em regime de co-docência.

O currículo desenvolve-se de acordo com as matrizes que se apresentam:

7º ano		
Áreas Curriculares	DL n.º 55/2018 Tempos mínimos (minutos)	Matriz Curricular
Português	<b>200</b>	225 75+75+75 <sup>1</sup>
Inglês*	<b>250</b>	250 75+75+100
LEII*		250 75+75+100
História*	<b>275</b>	250 75+75+100
Geografia*		250 75+75+100
Cidadania e Desenvolvimento*		75 <sup>1</sup>
Matemática	<b>200</b>	225 75+75+75 <sup>1</sup>
Ciências Naturais*	<b>250</b>	250 75+75+100 <sup>2</sup>
Físico-Química*		250 75+75+100 <sup>2</sup>
Educação Visual	<b>175</b>	75
Educação Tecnológica*		100
TIC*		100
Educação Física	<b>150</b>	150 75+75
EMRC	(45)	(45)
<b>Tempo a cumprir (máx.)</b>	<b>1500 (1545)</b>	<b>1562,5 (1607,5)</b>

<sup>1</sup> Reforço de 25 minutos, para realização de trabalho oficial/laboratorial (a sair do crédito global de horas).

<sup>2</sup> A atividade experimental desenvolve-se na aula de 100 minutos.

\* Disciplinas com uma organização semestral.

8º ano		
Áreas Curriculares	DL n.º 55/2018 Tempos mínimos (minutos)	Matriz Curricular
Português	<b>200</b>	225 75+75+75 <sup>1</sup>
Inglês*	<b>250</b>	250 75+75+100
LEII*		250 75+75+100
História*	<b>225</b>	200 75+75+50
Geografia*		200 75+75+50
Cidadania e Desenvolvimento*		75
Matemática	<b>200</b>	225 75+75+75 <sup>1</sup>
Ciências Naturais*	<b>300</b>	300 75+75+75+75
Físico-Química*		300 75+75+75+75
Educação Visual	<b>175</b>	75
Educação Tecnológica*		100
TIC*		100
Educação Física	<b>150</b>	150 75+75
EMRC	(45)	(45)
<b>Tempo a cumprir (máx.)</b>	<b>1500 (1545)</b>	<b>1562,5 (1607,5)</b>

<sup>1</sup> Reforço de 25 minutos, para realização de trabalho oficial/laboratorial (a sair do crédito global de horas).

\* Disciplinas com uma organização semestral.

9º ano	
Áreas Curriculares	Matriz para 2019/2020 (DL n.º 139/2012)
Português	250 75+75+100 <sup>1</sup>
Inglês*	250 75+75+100
LEII*	250 75+75+100
História*	250 75+75+100
Geografia*	250 75+75+100
Matemática	250 75+75+100 <sup>1</sup>
Ciências Naturais*	250 75+75+100 <sup>2</sup>
Físico-Química*	250 75+75+100 <sup>2</sup>
Educação Visual	125 75+50
Educação Física	125 75+50
EMRC	(45)
<b>Tempo a cumprir (máx.)</b>	<b>1500 (1545)</b>

<sup>1</sup> Reforço de 25 minutos, para realização de trabalho oficial/laboratorial (a sair do crédito global de horas).

<sup>2</sup> A atividade experimental desenvolve-se na aula de 100 minutos.

\* Disciplinas com uma organização semestral.

A avaliação sumativa da componente de **Cidadania e Desenvolvimento** materializa-se na atribuição, no **3º ciclo**, de uma classificação na escala numérica de 1 a 5.

## E. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

Este ciclo tem a duração de 3 anos e é lecionado na ESMF.

Como princípio organizativo, permite a existência de equipas educativas (por ano de escolaridade).

O currículo desenvolve-se de acordo com as matrizes que se apresentam:

10º e 11º anos		
Áreas Curriculares	DL n.º 55/2018 Tempos mínimos (minutos)	Matriz Curricular
Português	180	225 75+75+75
Inglês*	150	300 75+75+75+75
Filosofia*	150	300 75+75+75+75
Educação Física	150	150 75+75
Trienal	250	300 75+75+75+75
Bienal 1	270 ou 315	300 75+75+75+75
Bienal 2	270 ou 315	300 75+75+75+75
Cidadania e Desenvolvimento		75 <sup>1</sup>
EMRC	(90)	(90)
<b>Tempo a cumprir (máx.)</b>	<b>1530 a 1620 (1620 a 1710)</b>	<b>1622,5 (1702,5)</b>

<sup>1</sup> A funcionar semestralmente (75 minutos).

\* Disciplinas com uma organização semestral.

12º ano		
Áreas Curriculares	DL n.º 139/2012 Tempos mínimos (minutos)	Matriz para 2019/2020
Português	200	300 75+75+75+75
Educação Física	150	150 75+75
Trienal	270	300 75+75+75+75
Opção 1	150	150 75+75
Opção 2	150	150 75+75
EMRC	(90)	(90)
<b>Tempo a cumprir (máx.)</b>	<b>1035 (1125)</b>	<b>1050 (1140)</b>

## F. Formações profissionalmente qualificantes

- O agrupamento poderá, em função das taxas de retenção, propor cursos de educação e formação (CEF) para o **ensino básico**.
- O agrupamento proporá, em reunião da rede escolar, a oferta diversificada de Cursos Profissionais para o **ensino secundário**, que obedecem à seguinte matriz geral:

Cursos profissionais de nível secundário			
Componentes de formação	transversal	Disciplinas	Horas (60m) (distribuídas pelos 3 anos)
Sócio-cultural	Cidadania e Desenvolvimento	Português L.E. – Inglês/Espanhol Área de Integração T.I.C. Educação Física	1000
Científica		2 ou 3 disciplinas (em função das qualificações profissionais a adquirir)	500
Tecnológica		UFCDs	1100
		Formação em Contexto de Trabalho (no 2º e 3º anos)	600
Educação Moral e Religiosa (frequência facultativa)			100

## G. Cidadania e Desenvolvimento

- no 1º CEB é transversal e objeto de avaliação;
- nos 2º e 3º CEB é uma disciplina autónoma e objeto de avaliação e classificação;
- no ensino secundário a sua organização é decisão da escola: no agrupamento funciona como disciplina autónoma e por semestre. Os alunos recebem um certificado de participação e têm critérios específicos de avaliação.

Ano de escolaridade	Temas
<b>1º Ciclo do ensino básico</b>	
1º	Saúde e Segurança Rodoviária
2º	Educação Ambiental e Igualdade de Género
3º	Interculturalidade e Direitos Humanos
4º	Desenvolvimento Sustentável e Literacia Financeira
<b>2º Ciclo do ensino básico</b>	
5º	Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável; Saúde e Risco
6º	Direitos Humanos; Igualdade de Género; Interculturalidade e Sexualidade
<b>3º Ciclo do ensino básico</b>	
7º	Educação Ambiental; Desenvolvimento Sustentável e Risco
8º	Direitos Humanos; Interculturalidade e Media
9º	Instituições e Participação Democrática; Igualdade de Género e Saúde
<b>Ensino secundário</b>	
10º	Interculturalidade; Direitos Humanos e Voluntariado
11º	Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental e Segurança, Defesa e Paz
12º	Saúde; Igualdade de Género e Mundo do Trabalho

## Capítulo IV. Organização pedagógica

**Educação inclusiva** – De acordo com o previsto no DL n.º 54/2018, 6 de julho, o agrupamento deve garantir que todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontrem respostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.

Estas respostas concretizam-se pela implementação de medidas universais, seletivas e adicionais, com base numa abordagem multinível, uma vez que esta é a opção metodológica que permite o acesso ao currículo, ajustada às potencialidades, expectativas e necessidades dos alunos, com recurso a diferentes níveis de intervenção.

Cumprindo o disposto no DL n.º 55/2018, 6 de julho, a nível da **flexibilidade do currículo**, esta deve ocorrer até 25% da carga curricular das disciplinas envolvidas.

Com a generalização da gestão flexível do currículo a todas as escolas no ano letivo 2018/2019, estas poderão gerir o currículo de forma flexível – incluir as componentes local, regional e nacional no currículo e gerir (respeitando as matrizes curriculares) a carga horária das disciplinas, de acordo com as prioridades formativas e educativas presentes no seu Projeto Educativo.

No âmbito da flexibilidade curricular, serão desenvolvidos **DAC** (Domínios de Autonomia Curricular) que podem ser baseados num tema, ou não, mas têm que estar ligados ao currículo das disciplinas. No entanto, foram definidos os seguintes temas aglutinadores: Linguagens que nos unem; De *Cerromaior* vê-se o Mar e Na comunicação cabe o Mundo Inteiro.

A **articulação curricular** é essencial para a ligação e coordenação intra e inter ciclos, promove a continuidade pedagógica e o efeito cumulativo das aprendizagens, numa lógica de sequencialidade progressiva, com vista à melhoria dos resultados escolares.

Tem como propósito:

1. a partilha de informação (entre professores) sobre os alunos, que terminam um ciclo e iniciam o seguinte;
2. a aferição de conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino;
3. a verificação dos conteúdos curriculares que são sequenciais e basilares ao longo dos ciclos nas disciplinas estruturantes.

No sentido de garantir que todas as crianças e jovens tenham acesso às aprendizagens que lhes permitam concluir a escolaridade com os saberes, as competências, as atitudes e os comportamentos necessários à vida em sociedade, o agrupamento oferece um conjunto de **medidas que promovem o sucesso escolar** para todos os alunos, que a seguir se elencam, por ciclo:

### A. 1º Ciclo

1. *Classe+* – Português, Matemática – grupos de homogeneidade relativa (rotação de grupos de alunos, de acordo com níveis de desempenho, com o objetivo de fazer um acompanhamento mais individualizado e melhorar resultados).
2. Apoio Educativo – apoio a alunos que revelem dificuldades ou necessidades específicas.
3. Coadjuvância.
4. Encaminhamento, para apoio ao estudo, de alunos que progridam para o 2º Ciclo com menção de *Insuficiente* a Português ou a Matemática.

## B. 2º Ciclo

1. *Classe+ e/ou extração e/ou coadjuvância* – Português, Matemática e Inglês – grupos de homogeneidade relativa (rotação de grupos de alunos, de acordo com níveis de desempenho, com o objetivo de fazer um acompanhamento mais individualizado e melhorar resultados); estes alunos terão aulas com outro professor da disciplina e os restantes com o professor titular.
2. Apoio Tutorial Específico.
3. Apoio ao Estudo.

## C. 3º Ciclo

1. Tutorias.
2. Apoio Tutorial Específico.
3. *Classe+ e/ou extração e/ou turma de nível temporária e/ou coadjuvância* – Português, Matemática e Inglês.
  - 3.1 Estes formatos organizativos possibilitam a criação de grupos de homogeneidade relativa (rotação de grupos de alunos, de acordo com níveis de desempenho, com o objetivo de fazer um acompanhamento mais individualizado e melhorar resultados); os alunos terão aulas com outro professor da disciplina e os restantes com o professor titular.
4. Desdobramento, de acordo com as orientações para a organização do ano letivo.

## D. Ensino Secundário

1. Gabinetes de Explicações – para as disciplinas sujeitas a Exame Nacional.
2. Extração e/ou turma de nível temporária e/ou coadjuvância.
3. Reforço da carga horária – para algumas disciplinas sujeitas a Exame Nacional.
4. Desdobramento, de acordo com as orientações para a organização do ano letivo.

## E. Serviços de Apoio aos alunos:

1. **DT-HC (Direção de Turma – Hora em comum DT + alunos)**

Nesta hora são desenvolvidas atividades de carácter administrativo (recolha de justificações de faltas; comunicações com os pais / encarregados de educação, entre outras), bem como debates, assembleias de turma e outros temas incluídos no plano de ação anual do diretor de turma (DT).
2. **Atividades de orientação vocacional e escolar**

**SPO** – O Serviço de Psicologia e Orientação aplica ferramentas (testes) de diagnóstico das aptidões e apetências dos alunos no final do 3º ciclo e do ensino secundário, no sentido de os ajudar a escolher o seu percurso formativo futuro.
3. **Centro de Apoio à Aprendizagem**

Estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e das competências do agrupamento de escolas.

Poderão estar incluídos neste espaço vários serviços e estruturas, nomeadamente:

- 3.1 O apoio individualizado prestado pelos docentes de Educação Especial e técnicos especializados;
- 3.2. O apoio ao estudo – reforço de medidas que garantam um acompanhamento eficaz dos alunos face às dificuldades detetadas;
- 3.3. As tutorias/apoio tutorial – sessões de trabalho em que se implementam ações de acompanhamento e complemento pedagógico, orientadas para a satisfação de necessidades específicas dos alunos, sobretudo aos que estejam em risco de insucesso.



## Capítulo V. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As atividades de enriquecimento curricular proporcionam aos alunos atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidindo nos seguintes domínios:

1. AFD - Atividade Física e Desportiva
2. ALE - Atividades Lúdicas e Expressivas
3. Música
4. TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

## Capítulo VI. Atividades de Animação e Apoio à Família e de Animação Cultural

As **atividades de animação e apoio à família** são uma oferta da Câmara Municipal, desenvolvem-se das 8:30h às 18:30h e destinam-se aos alunos do ensino pré-escolar.

As **atividades de animação cultural** são dinamizadas por uma animadora, destinam-se a alunos do 1º CEB (EBFAV) e têm como objetivo:

1. Ocupar os tempos livres dos alunos;
2. Motivar os alunos para o envolvimento na comunidade escolar;
3. Reforçar a boa imagem que os alunos têm da escola;
4. Aumentar a atratividade da escola para os alunos;
5. Estimular o desenvolvimento integral dos alunos;
6. Desenvolver a criatividade e responsabilidade dos alunos.

As atividades desenvolvidas constam de um plano de ação e podem incluir, entre outras:

1. Atividades lúdico-expressivas;
2. Ateliês e atividades em grupo;
3. Atividades de ocupação dos alunos nas interrupções letivas.



## Capítulo VII. Espaços / recursos educativos e Projetos

A. O agrupamento disponibiliza vários espaços / recursos educativos, nomeadamente:

### 1. BIBLIOTECAS ESCOLARES

A Biblioteca Escolar constitui um espaço importante na aprendizagem e na formação integral dos alunos. Apoia a concretização do PE, participando de forma ativa e dinâmica, como um polo agregador, junto dos vários intervenientes da comunidade escolar alunos, professores, educadores e funcionários. As áreas de intervenção das Bibliotecas Escolares são: currículo, Literacias e aprendizagem; leitura e competência leitora; projetos e parcerias; gestão dos espaços, equipamentos e coleção:

- a) Currículo, Literacias e aprendizagem: projetos curriculares, DAC, Cidadania e Desenvolvimento, Desenvolvimento Pessoal e Social, Literacias (PE - vetor estratégico nº 6): Projetos Aprender Digital, para o 1º ciclo; Literacia Digital e Cidadania, para o 7º ano e Plano de Formação Interna.
- b) Leitura e competência leitora: Concurso Concelho de Leitura, Concurso Nacional de Leitura, Semana da Leitura, Feira do Livro, Super Heróis da Leitura (1º ciclo); Leitura em vai e vem (Pré-Escolar); sessões de autor;
- c) Projetos e Parcerias: BMSC (Biblioteca Municipal de Santiago do Cacém) – Concurso Concelhio de Leitura, Espiões de Palavras, Viver com a escrita; Contos Malteses, sessões de autor; Centro de Ciência Viva do Lousal, PES, Ciência Viva na Escola, ...
- d) Gestão de espaços, equipamentos e coleção: Biblioteca Escolar da EBFV e Biblioteca Escolar da ESMF.

### 2. LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM

O Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém tem espaços designados como Laboratórios de Aprendizagem, com equipamento tecnológico como computadores portáteis, um quadro interativo, um painel interativo, mobiliário diverso e colorido criando assim um espaço atrativo e acolhedor em que os alunos podem circular e trabalhar de forma colaborativa e autónoma. As normas específicas de utilização destes espaços estão definidas no Regulamento Interno.

Os Laboratórios de Aprendizagem funcionam na Escola Básica Frei André da Veiga e na Escola Secundária Manuel da Fonseca.

Estes espaços privilegiam novas formas e modalidades de trabalho e promovem as aprendizagens nas vertentes:

- a) Implementação de cenários inovadores de ensino e de aprendizagem;
- b) Trabalho colaborativo;
- c) Processo de aprendizagem centrado no aluno como agente construtor do seu conhecimento.



B. No agrupamento são desenvolvidos projetos que visam o enriquecimento do currículo e a aquisição de aprendizagens transversais a várias áreas do saber ser / fazer.

### 1. TEATRO

Projeto onde são promovidas atividades que contribuem para o enriquecimento curricular – celebração de efemérides; dramatização de textos sobretudo de autores portugueses; entre outras.

### 2. DESPORTO ESCOLAR

Projeto que visa o desenvolvimento da personalidade, da cidadania, preparando para os valores cívicos, em simultâneo com o equilíbrio do desenvolvimento físico.

Oferece as seguintes atividades:

- Dança
- Futsal
- Xadrez
- Voleibol
- Badminton.

Obedece a candidatura própria.

### 3. PROJETO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Projeto transversal, multidisciplinar e operacionalizado em articulação com os parceiros do agrupamento e da comunidade. Promove atividades no âmbito da educação para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar.

#### Áreas Temáticas:

- Saúde Mental e Prevenção da Violência
- Educação Alimentar e Atividade Física
- Comportamentos Aditivos e Dependências
- Afetos e Educação para a Sexualidade

*In Educação para a saúde, DGE, <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-saude>*

A equipa do Projeto Educação para a Saúde (PES) em articulação com a equipa de Saúde Escolar concelhia propõe a abordagem das seguintes temáticas de apoio ao desenvolvimento do currículo:

Ciclo de Ensino	Temas a abordar
Pré-escolar	Higiene; alimentação e saúde oral (escovagem dos dentes após o almoço).
1º Ciclo	Educação sexual e afetos; alimentação.
2º Ciclo	Educação sexual e afetos.
3º Ciclo	Educação sexual e afetos; dependências e suporte básico de vida.
Secundário	Educação sexual, dependências, violência no namoro; gravidez na adolescência e estilos de vida saudáveis.

#### 4. CLUBE DE CIÊNCIA VIVA NA ESCOLA

Projeto transversal que deve envolver todos os ciclos de ensino e o maior número possível de áreas disciplinares. Pode envolver disciplinas nas áreas da Ciência, das Artes, da Ética, das Ciências Humanas e Sociais, entre outras.

Visa a concretização de projetos de divulgação da Ciência nas suas várias vertentes e vai incluir atividades como:

- Visitas de estudo;
- Atividades Experimentais/Laboratoriais interciclos;
- Os dias de Ciência;
- A Rota e a Roda dos Alimentos;
- A Ciência com Arte

#### 5. PROJETO AMIGOS DO ZIKI

Tem como objetivo a promoção da saúde emocional e mental e destina-se a crianças da educação pré-escolar.

#### 6. COMEMORAÇÃO DOS PATRONOS

Atividades com vista à celebração da vida e obra dos patronos das 2 escolas: Frei André da Veiga e Manuel da Fonseca.

As atividades terão como objetivo o conhecimento e a divulgação destas duas personalidades na vida desta comunidade educativa.

#### 7. PROJETOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Atividades que visam o enriquecimento do currículo e aumentar o conhecimento sobre outras culturas. Estas atividades podem decorrer da candidatura a concursos internacionais ou ao estabelecimento de parcerias com outras instituições.

#### 8. PROJETO “QUINTA DE EDUCAÇÃO E AMBIENTE”

A Quinta de Educação e Ambiente é um território Educativo, integrado na reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha, em que se entrecruzam aprendizagens formais e informais, no âmbito do património natural e paisagístico que é preciso conhecer para defender e promover.

O Projeto tem como promotores o Instituto das Comunidades Educativas (ICE), o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a Junta de Freguesia de Santo André.

O público-alvo são os alunos do 1º Ciclo e Pré-escolar. Fazem-se aulas de campo e o Dia Intercalar (dia de encontro de dois grupos, em contexto de sala, onde os alunos apresentam /partilham os trabalhos de exploração realizados por cada turma, avaliam e/ou planificam em conjunto, tomam decisões e refletem sobre as mais diversas temáticas referentes ao Projeto).



## Capítulo VIII. Atividades a promover

O agrupamento promove atividades que visam enriquecer o currículo e as aprendizagens dos alunos, entre as quais:

1. Atividades de âmbito desportivo – **Oriescolas** e o **Sarau Gímnico** integradas na parte curricular da área disciplinar de Educação Física.
2. Visitas de estudo – atividades letivas em espaços específicos, fora da sala de aula, e que devem obedecer, aquando do seu planeamento, às prioridades que se elencam abaixo:
  - 1ª **prioridade** – visita ao património local;
  - 2ª **prioridade** – visita ao património regional, no caso de o local não dar resposta aos objetivos que se pretendem atingir;
  - 3ª **prioridade** – visita ao património nacional, no caso de o regional não dar resposta aos objetivos que se pretendem atingir.

Podem ser realizadas **2** visitas de estudo por ano e por turma, englobando o maior número possível de turmas do ano em causa; devem procurar ser interdisciplinares; devem ser atempadamente planeadas e avaliadas e obedecer a um guião próprio.

Os alunos devem ser avaliados por aquilo que produzem no âmbito das visitas de estudo.

Algumas visitas de estudo podem ser realizadas a nível internacional, obedecendo a candidaturas próprias.

Os projetos curriculares de turma (**PCT**) deverão considerar atividades que promovam o contacto com o património local ou regional, conforme se elenca a seguir:

- 1º **CEB** – ao longo do seu percurso escolar neste ciclo, os alunos devem realizar visitas de estudo à Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha ou outros espaços do património.
  - 2º **CEB** – ao longo do seu percurso escolar neste ciclo, os alunos devem realizar visitas de estudo às Ruínas Romanas de Miróbriga e aos Museus Municipais.
  - 3º **CEB** – ao longo do seu percurso escolar neste ciclo, os alunos devem realizar visitas de estudo no âmbito de obras propostas em Educação Literária; às Ruínas Romanas de Miróbriga; a Museus locais e nacionais e a Centros de Interpretação (por exemplo, Centros de Ciência Viva).
- Ensino Secundário** – ao longo do seu percurso escolar neste ciclo, os alunos devem realizar visitas de estudo no âmbito de obras propostas em Educação Literária; Museus locais e nacionais e Empresas (locais, regionais ou nacionais).
- Formações Profissionalmente Qualificantes** – ao longo do seu percurso escolar neste ciclo, os alunos devem realizar visitas de estudo no âmbito do empreendedorismo e das áreas específicas associadas à sua formação.

## Capítulo IX. Avaliação e Critérios

Na educação pré-escolar, segundo as OCEPE, a avaliação é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa por vezes, também designada como “formadora”, pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. Esta perspetiva de avaliação contextualizada (baseada em registos de observação e recolha de documentos situados no contexto), significativa e realizada ao longo do tempo, em situações reais, é também designada “avaliação autêntica” ou “avaliação alternativa”. Esta perspetiva de avaliação formativa centra-se no desenvolvimento do processo e nos progressos da aprendizagem de cada criança, não se enquadrando em abordagens de avaliação normativa.

Nos ensinos básico e secundário, o agrupamento, no cumprimento do legislado no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e nas Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, implementa os tipos de avaliação previstos nos documentos supracitados, bem como os instrumentos de recolha dos vários elementos de avaliação. Define ainda os critérios gerais e específicos utilizados na avaliação dos alunos.

### 1. Tipos de Avaliação:

- a) Avaliação por domínios – avaliação dos vários domínios / competências, nomeadamente, o que os alunos devem saber, os processos cognitivos que devem ativar para adquirir esse conhecimento e o saber fazer a ele associado. Este tipo de avaliação pode assumir carácter:
  - 1) formativo, contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação, adequados à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem. A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares;
  - 2) sumativo, que se traduz na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

### 2. Instrumentos de avaliação

deverão ser diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos e podem incluir:

- a) Testes sumativos;
- b) Testes formativos;
- c) Fichas de avaliação sumativa;
- d) Fichas de avaliação formativa;
- e) Questões de aula
- f) Mini-testes;
- g) Fichas de trabalho individuais sumativas;
- h) Fichas de trabalho individuais formativas;
- i) Relatórios das visitas de estudo;
- j) Relatórios das saídas de campo;
- k) Grelhas de registos de observação;
- l) Grelhas de registo do trabalho produzido em sala de aula;
- m) Relatórios;
- n) Exposições orais;
- o) Trabalhos de grupo;
- p) Trabalhos individuais;
- q) Trabalho experimental;
- r) Portefólios;
- s) Fichas de auto e heteroavaliação;
- t) Outros a definir pelos grupos disciplinares.

### 3. Critérios de avaliação

os critérios gerais de avaliação do agrupamento têm, por um lado de obedecer ao previsto na lei e, por outro, devem ter como grande objetivo potenciar condições de sucesso para todos os alunos e devem assentar em denominadores comuns ao nível dos registos e da monitorização das aprendizagens, dando, assim, resposta aos princípios da equidade e da justiça avaliativa.

Cada grupo disciplinar define os seus critérios de avaliação específicos com base nos princípios enunciados nos critérios gerais e demais documentos estruturantes, sendo validados pelo Conselho Pedagógico.

## Capítulo X. Enquadramento legal

- Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar;
- Decreto-Lei n.º 17/2016;
- Decreto-Lei n.º 139/2012, 5 de julho – organização e gestão dos currículos do EB e ES (2019/2020: aplica-se aos 3º, 4º, 9º e 12º anos);
- Despacho Normativo nº 1-F/2016, de 5 de abril – avaliação e certificação dos alunos do EB e medidas de promoção do sucesso escolar (2019/2020: aplica-se aos 3º, 4º, 9º e 12º anos);
- Despacho n.º 6478/2017 – Perfil dos Alunos (PA) à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC);
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- Aprendizagens Essenciais (AE - documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências do PA);
- Programas das disciplinas;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, 6 de julho – educação inclusiva;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, 6 de julho – currículo dos EB e ES;
- Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto (Perfil AE\_EB);
- Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto (Perfil AE\_ES);
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (cursos profissionais).

## Capítulo XI. Avaliação do PCA

O PCA será avaliado no final do biénio através de consulta documental e elaboração de um relatório por parte de uma comissão designada para o efeito.

A este documento podem ser feitas adendas no início de cada ano letivo.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico,

23 de julho de 2019.